



Conselho Municipal de Saúde

Rio Grande do Norte nº 1.000 - Ivaiporã-PR . Fone: (43) 3472 1788
CEP-86870-000 – E-mail: saude@ivaipora.pr.gov.br

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 22 / 10 / 2022

Nº 9395 Pág. 36

Caderno:

RESOLUÇÃO N.º 007/2022, de 10 outubro de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã

Dispõe sobre a formação da comissão
organizadora da Conferência Municipal
de Saúde de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã, em reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 811/93 e instrução normativa nº 114/2016.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando os parágrafos 4º e 5º, do art. 1.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina a representação dos usuários nos conselhos de saúde e determina que as conferências de saúde aconteçam a cada quatro anos.

Considerando o S 4.º do art. 33. da Lei Federal nº 8.080, 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Ivaiporã para o ano de 2023, sendo sua composição:

1. Presidente – Cristiane Martins Pantaleão
2. Secretario executivo: Osiane Dias Ramos, Aparecida Romão, Luiz Cláudio Mazei
3. Relatores: Emanuel Altomani, Cláudia Valéria da Silva Alves
4. Coordenação, comunicação e informação: Donizete dos Santos Pires.
5. Coordenador de Recursos Materiais: Janaina Barbosa
6. Coordenador de Arte e mobilização: Ana Valdéia Pravato Ghizone, Nerise maria dos Santos Pimentel, João Venturine Neto.

Ivaiporã, 10 de outubro de 2022.

Emanuel Altomani
Emanuel Altomani

Presidente do Conselho Municipal de Saúde